

## **RESOLUÇÃO N°353/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 23 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, por webconferência.

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 1.180, de 22 de julho de 1991, que cria a Comissão Intergestores Tripartite com o objetivo de discutir e elaborar propostas para implantação e operacionalização do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando o art. 14-A da Lei nº 8.080/1990, incluído pela Lei nº 12.466, de 2011, que formaliza a atuação das comissões Intergestores que já atuavam na gestão e governança do SUS, garantindo a participação e pactuação entre União, Estados e Municípios estabelecendo as bases para a coordenação das políticas e ações entre os diferentes níveis de governo na organização do SUS.

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional SUL – CIR SUL.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 039/2025 da CIR Sul, que aprova a indicação da servidora efetiva, Sra. Bruna Celis Marin Lovatte, registrada sob o nº funcional 3552381, como Secretária Executiva da CIR-Sul.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 23 de dezembro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 23/12/2025 15:21:19 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/12/2025 15:21:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SSHDS1>